



BRUMADINHOATIVOS
GESTÃO INOVADORA CIDADANIA EFICIENTE

EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL

O PRESIDENTE Flávio Capdeville de Meira, da Brumadinho Ativos S.A. torna público o Segundo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2023.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de expansão, modificação e eficientização de rede de iluminação pública, com fornecimento de materiais, de acordo com as especificações, quantitativos e condições contidos no Anexo I do Contrato nº: 011/2025.

CONTRATADO: QUALILIGHT ENERGIA LTDA

CNPJ N°: 08.393.717/0001-52

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da cláusula nº 7, item 7.1.8 do contrato, exclusivamente acerca da substituição do serviço de vigilância diurna por vigilância noturna, mantendo-se o monitoramento remoto 24 horas. Essa mudança implica em acréscimo do valor mensal da contraprestação.

VALOR: Fica alterado o valor mensal do contrato a fim de incluir um acréscimo da contraprestação mensal no valor de R\$ 14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais) resultando no valor mensal de 74.439,42 (setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 17 do Contrato Original e art. 81 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de dezembro de 2025.

Estas disposições contratuais encontram-se publicadas na rede mundial de computadores, a publicação posterior no Diário Oficial não influi no prazo de vigência contratual.

Brumadinho/MG 02 de dezembro, de 2025.


Flávio Capdeville de Meira
PRESIDENTE DA BRUMADINHO ATIVOS S.A.